



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA CREMERS N.º. SEI-99/2024**

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Manual de Gestão de Pessoas - Portaria 41/2021, resolve:

**Exonerar o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada (FG) da Comissão Permanente de Patrimônio do CREMERS como membro titular:**

**JULIO CESAR BALDI** – a contar de quinze de julho de dois mil e vinte e quatro.

**Nomear o servidor abaixo relacionado para a Função Gratificada (FG) da Comissão Permanente de Patrimônio do CREMERS como membro titular:**

**FABIANO FERREIRA GARCIA** – a contar de dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

Porto Alegre, 12 de julho de 2024.

**DR.**

**EDUARDO NEUBARTH TRINDADE**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 16/07/2024, às 17:39, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1306870** e o código CRC **EB959281**.

